



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.453, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do  
Senhor LONGINES BRASIL MALINOWSKI.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Senhor LONGINES BRASIL MALINOWSKI, ocorrido no dia 09 de março de 2017, considerando que foi de grande representatividade neste Município, sendo ex-Presidente do Clube Esportivo e Recreativo Atlântico; ex-Presidente do Rotary Club de Erechim; ex-Diretor do Hospital de Caridade de Erechim. O nome Malinowski está ligado ao Parque Natural Municipal Longines Malinowski, criado pelo seu pai Senhor Longines Malinowski – agrimensor da Comissão de Terras e Colonização – no início do Século XX;

DECRETA:

Art. 1.º Os dias 09, 10 e 11 de março de 2017 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor LONGINES BRASIL MALINOWSKI.

Art. 2.º Em decorrência do Luto Oficial, as Bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de março de 2017.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Valdir Farina



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Secretário Municipal de Administração